



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

**ATA da Sessão do Pregão Presencial
PROCESSO N.º 2023018000
EDITAL N.º 034/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos – ANEXO

Aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e três**, às **10:00 (dez horas e zero)**, **Rua Arcebispo Santos nº 337, centro de Angra dos Reis**, reuniram-se a Pregoeira **LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO** e a Equipe de Apoio, composta por: **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA** e **WILLIAM BARBOSA DA COSTA** designados conforme **Decreto nº 12.872/2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis** e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: **Contratação de empresa especializada para prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos – ANEXO**; conforme Edital do Pregão N.º **034/2023** e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 – Dando início a sessão, foi dada a palavra a Sra. Karine Fernandes Leone, Secretária Executiva de Gestão de Suprimentos, que informou ter conhecimento de decisão expedida pelo E. TCE-RJ, onde foi determinada a suspensão do certame.

2 - A Secretária informou aos presentes que, embora o Município não tenha sido intimado, que dará cumprimento a decisão, determinando a **SUSPENSÃO DO CERTAME**, até a liberação por parte do E. TCE-RJ.

3 – Para a presente sessão estavam presentes as empresas:

INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 35.824.033/0001-30
SUPERAR CONTRUÇÕES LTDA
VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

4 - Os envelopes referentes aos Documentos de Habilitação seguem acautelados, devidamente rubricados, por todos os presentes até a abertura em nova sessão.

5 - Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira encerrou a sessão, declarando a suspensão **SINE DIE** do presente certame, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Pregoeira:

LILIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO

Equipe de Apoio:

CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA

WILLIAM BARBOSA DA COSTA

Licitantes:

INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 35.824.033/0001-30

SUPERAR CONTRUÇÕES LTDA

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA,

GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI